

PORTARIA Nº 817/2019.

Buíque, 14 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 463 de 13 de agosto de 2018;

Art. 2º- Conceder pensão por morte, a contar de 24 de Julho de 2018, a senhora **MARIA MODESTO DE ALBUQUERQUE** (esposa), brasileira, viúva, portadora do RG nº 757.930 SSP/PE, CPF 054.923.784-49, beneficiária do segurado, **GETULIO MODESTO DE ALBUQUERQUE** (falecido), servidor Inativo, Guarda Municipal, Nível I, matrícula 066451, nos termos que dispõe a Legislação em vigor Art. 40, § 7º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 14 de outubro de 2019.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

**PUBLICADO
EM, 14/10/2019.**

